



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 016/2020

SOLONÓPOLE, 06 DE ABRIL DE 2020.

**“REVOGA DISPOSITIVOS DO
DECRETO N.º 014, DE 05 DE ABRIL
DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.537 de 06 de abril de 2020, que revoga dispositivos do Decreto n.º 33.536, de 05 de abril de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 014, de 05 de abril de 2020, que prorrogou, no Município de Solonópole, uma série de medidas necessárias ao enfrentamento do novo coronavírus, como forma de impedir a rápida disseminação da doença;

CONSIDERANDO ponderações feitas pelo Comitê Estadual de Saúde e pelas equipes técnicas da área, demonstrando preocupação quanto às flexibilizações de funcionamento previstas no referido Decreto Estadual nº 33.537 de 06 de abril de 2020, corroboradas pelo Decreto Municipal nº 014, de 05 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os §§ 1º, 4º, 5º e 6º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 014, de 05 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aos 06 de abril de 2020.

**JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
PREFEITO DE SOLONÓPOLE**